

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula  
147.050

ficha  
01

São Paulo, 11 de outubro de 2.000.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 906 localizado no 8º pavimento do BLOCO A – DIAMOND FLAT, integrante do CONDOMÍNIO TIMES SQUARE COSMOPOLITAN MIX, situado na Avenida dos Jamaris nº 100, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO** com a área privativa de 30,4400m², área comum de 35.3287m², área total de 65,7687m², fração ideal no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,172242%.

**PROPRIETÁRIA:** BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ/MF. nº 29.964.749/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Lauro Muller nº 116, 28º, 29º andares - parte e filial nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.028, 7º, 8º e 9º andares – parte, CNPJ/MF. nº 29.964.749/0002-11

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.4/Matr. 58.222 e R.172/Matr. 132.351, deste Registro.

**CONTRIBUINTES:-** 041.166.0049-0/0050-4.

Matrícula aberta de conformidade com o requerimento e instrumento particular de instituição e atribuição de condomínio de 01 de setembro de 2000 e instrumento particular de convenção de condomínio de 27 de setembro de 2.000, ret. e rat. em 27 de setembro de 2000.

O Escr. Autº. *Milton de Souza* (Milton de Souza).

Av.1, em 11 de outubro de 2.000.

Conforme R.3 e Av.4, feitos em 05 de julho de 1999 e 22 de julho de 1999, na matrícula nº 132.351, nos termos do instrumento particular de 08 de janeiro de 1999, com força de escritura pública, foram dados em primeira hipoteca e em cessão fiduciária ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, CGC/MF. 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, dentre outros, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$10.000.000,00, (dez milhões de reais), pagável na forma do título; **Fiadora:** BRASCAN PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC/MF. nº 42.592.147/0001-68, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lauro Muller nº 116, 29º andar-parte.

O Escr. Autº. *Milton de Souza* (Milton de Souza).

Av.2, em 27 de março de 2001.

→ Por instrumento particular de 01 de março de 2001, UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter desligado nesta data, da hipoteca a que se refere o R.3, e cessão fiduciária aludida na Av.4, na

- continua no verso -

matrícula

147.050

ficha

01

verso

- continuação -

matrícula nº 132.351, pela Av.586, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3/147.050, em 19 de outubro de 2.015.

À vista do ofício nº 0374/2015 – SEC (scd) de 08 de outubro de 2015, expedido pelo Juízo Federal da 10ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos nº 0027929-51.2002.403.6100 da ação de improbidade administrativa, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e UNIÃO FEDERAL, em face de PAULO THEOTÔNIO COSTA, MARISA NITTOLO COSTA, MANOEL TOMAZ COSTA, ISMAEL MEDEIROS, ACIDÔNIO FERREIRA DA SILVA, KROONNA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A em liquidação extrajudicial e BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, faço constar que os bens de propriedade dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, conforme r. decisão de 08 de outubro de 2015.

O Escr. Autª. Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 848.230 de 18 de janeiro de 2022.

Av.4/147.050, em 17 de fevereiro de 2.022.

À vista da certidão de 17 de janeiro de 2022 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital e da ata de assembléia geral ordinária e extraordinária de 24 de junho de 2009, registrada sob nº 00001941560 em 13 de agosto de 2009 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, apresentada em cópia autenticada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, faço constar que a BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, atualmente denomina-se BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

A Escr. Autª. Fernanda Felipe da Silva (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 848.230 de 18 de janeiro de 2022.

Av.5/147.050, em 17 de fevereiro de 2.022.

Conforme certidão de 17 de janeiro de 2022 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1104178-13.2019.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO TIMES SQUARE COSMOPOLITAN MOX, CNPJ nº 03.988.980/0001-70, em face de PAULO THEOTONIO COSTA, CPF nº 662.815.988-49, e Terceiro:

- continua na ficha nº 02 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**147.050**

ficha  
**02**

14<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 17 de fevereiro de 2.022.

BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$42.775,64 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Depositária: Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).